



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3675

Ji-Paraná (RO), 22 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

LEI.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 04
AVISOS DA ADENDO.....	PÁG. 05
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 05
EXTRATOS CMJP.....	PÁG. 06
COLETA DE LIXO.....	PÁG. 06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 07

LEI

LEI N° 3459 21 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a "Expansão do Perímetro Urbano", e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e implantar "Expansão Urbana" na área de Terras Rural n. 61 e 62, Seção C, do Loteamento Rural denominado Gleba Pyrineos, neste Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Os Lotes de Terras Rural descritos no artigo 1º da presente lei, apresentam as seguintes características:

I - Lote de Terras Rural n° 61, Seção C, Gleba Pyrineos:

a) área: 24,20 ha (vinte e quatro hectares e vinte ares);

b) limites e confrontações:

1) norte: Lote n° 60 da Seção C;

2) nordeste: Lote n° 60 da Seção C;

3) este: Igarapé Brejo;

4) sudeste: Igarapé Brejo;

5) sul: Lote n° 62 da Seção C;

6) sudoeste: Lote n° 62, Seção C;

7) oeste: Ramal -1 da estrada do km 04;

8) noroeste: Ramal - 1 da estrada do km 04;

c) proprietário: F & B Participações Ltda. - Averbação de Venda em 14.05.2021;

d) cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis;

e) matrícula n° 5.665 de 04.01.2018.

II - Lote de Terras Rural n° 62, Seção C, Gleba Pyrineos:

a) área: 25,12 ha (vinte e cinco hectares e doze ares);

b) limites e confrontações:

1) norte: Lote n° 61 da Seção C;

2) nordeste: Lote n° 61 da Seção C;

3) este: Igarapé Brejo;

4) sudeste: Lote 03 da Seção C;

5) sul: Lote n° 63 da Seção C;

6) sudoeste: Estrada do km 04;

7) oeste: Estrada do km 04;

8) noroeste: Lote n° 61 da Seção C.

c) proprietário: F & B Participações Ltda. - Averbação de Venda em 14.05.2021;

d) cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis;

e) matrícula n° 5.664 de 04.01.2018.

Parágrafo Único. A área do Lote de Terras Rural n° 61, Seção C, Gleba Pyrineos, perfaz a área de 24,20 ha (vinte e quatro hectares, vinte ares), com perímetro de 2.271,43 m; e área do Lote de Terras Rural n° 62, Seção C, Gleba Pyrineos, perfaz a área de 25,12 ha (vinte e cinco hectares, doze centiares, com perímetro de 2.366,89 m; totalizando área de 49,32 ha (quarenta e nove hectares, trinta e dois centiares) com perímetro de 2.858,87 m; com os seguintes marcos e medidas:

Ponto de Referência:

linha do polígono que compreende o Loteamento Residencial Greenville II, com linha do polígono dos lotes n. 61 e 62, que compreende o marco M-52 a marco M-21, com comprimento de 710,15 m.

Marcos (Lote n. 61):

M-21 - M-208, com 600,29 m;

M-208 - JN-10, com 121,53 m;

JN-10 - M-208-A, com 142,78 m;

M-208-A - M, com 887,65 m;

M- M-21, com 519,18 m;

Perímetro = 2.271,43 m;

Área = 24,20 ha.

Marcos (Lote n. 62):

M - M-206-A, com 887,65 m;

M-206-A - JN-08, com 49,54 m;

JN-08 - M-207-A, com 192,87 m;

M-207-A - M-58, com 739,42 m;

M-58 - M-52, com 302,44 m;

M-52 a M, com 190,97 m;

Perímetro = 2.366,89 m;

Área = 25,12 ha.

Marcos da junção dos Lotes n. 61 e 62:

M-52- M-21, com 710,15 m;

M-21 - M-208, com 600,29 m;

M-208 - JN-10, com 121,53 m;

JN-10 - M-208-A, com 142,78 m;

M-208-A - JN-08, com 49,54 m;

JN-08 - M-207-A, com 192,87 m;

M-207-A - M-58, com 739,42 m;

M-58 - M-52, com 302,44 m.

Perímetro = 2.858,87 m;

Área = 49,32 ha.

Art. 3º A expansão urbana ora criada, tem como finalidade atender critérios que permitam a empresa a implantar loteamento residencial.

Art. 4º Fica incorporado ao perímetro urbano do Município de Ji-Paraná, determinado pela Lei Federal n° 6.431, de 11 de junho de 1977 (3.600,00 ha) e Leis Municipais: n° 011, de 10 de novembro de 1983 (1.092,50 ha); n° 491, de 18 de fevereiro de 1993 (5.846,2430 ha); n° 2042, de 13 de julho de 2010 (950,14 ha); n° 2238, de 19 de dezembro de 2011 (153,23 ha); n° 2944, de 18 de maio de 2016 (96,80 ha); n° 2960, de 30 de junho de 2016 (35,27 ha); n° 2961, de 30 de junho de 2016 (109,9033 ha); n° 3057, de 12 de maio de 2017 (162,9689 ha); n° 3058, de 12 de maio de 2017 (26,6076 ha); n° 3156, de 19 de março de 2018 (14,0002 ha); n° 3180, de 04 de junho de 2018 (5,8295 ha); n° 3377, de 10.03.2021 (3,8335 ha) e a área constante do artigo 2º, parágrafo único, da presente Lei.

Art. 5º São anexos da presente lei:

Anexo A: Requerimento;

Anexo B: Teor Lotes de Terras Rural n° 61 e 62, Seção C, Gleba Pyrineos;

Anexo C: Termo de Vistoria da SEMURFH;

Anexo D: Memorial Descritivo e Mapa do Imóvel;

Anexo E: TRT Remembramento de Lotes 61 e 62;

Anexo F: Perímetro Urbano com ponto de inserção da expansão;

Anexo G: Ponto de Intervenção no perímetro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

ANEXO A: Requerimento de Solicitação

CASA & TERRA EMPREENDIMENTOS
Escritório PVH: Av Dom Pedro II, 1833 - São Cristóvão
CEP: 76.804-033 - Porto Velho/RO
Telefone: (61) 9 9688-7703 / (61) 9 9840-4013 / (69) 9 9903-5316
antonio.rondinelly@casaterra.com
ismim.feitosa@casaterra.com
www.casaterra.com

Carta n° 086/SO_N/JIPI/GV/2021 Ji-Paraná/RO, 07 de junho de 2021.

À Exmo. Sr.
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Rondônia

Ref.: Inserção de Área no Perímetro Urbano do Município.

Excelentíssimo Senhor,

F&B PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 21.374.537/0001-91, com sede no ST SAAN QUADRA 03, nº 650 - Parte B, na cidade de Brasília, no Distrito Federal e; **CONEXÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 39.733.483/0001-79, com sede e foro no Lote 01, da Quadra 964, S/N, Loja 03 - Parque Estrela Dalva VIO CEP: 72.860-527, na cidade de Novo Gama, no Estado de Goiás, ambas, pessoas jurídicas pertencentes ao Grupo Casa & Terra, neste ato representadas por seu procurador, o Sr. DANIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CI/RG de n° 1219231-SESD/RO, devidamente inscrito no CPF/ME sob o n° 962.747.432-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, vem respeitosamente a presença de V.Sr., para se **MANIFESTAR** e após **REQUERER**:

A Primeira Requerente é legítima possuidora e proprietária, em conformidade com os documentos de aquisição anexados ao presente, dos imóveis denominados:

1. **Lote Rural n° 61 (sessenta e um), da Seção C, da Gleba Pyrineos**, localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, com área de 24,20 ha (vinte e quatro hectares e vinte ares), devidamente matriculado sob o n° 5.665, no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade; e
2. **Lote Rural n° 62 (sessenta e dois), da Seção C, da Gleba Pyrineos**, localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, com área de 25,1200 ha (vinte e cinco hectares e doze ares), devidamente matriculado sob o n° 5.664, no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade.

A Segunda Requerente é legítima possuidora e proprietária, em conformidade com os documentos de aquisição anexados ao presente, dos imóveis denominados:

1. **Lote Rural n° 61 (sessenta e um), da Seção C, da Gleba Pyrineos**, localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, com área de 24,20 ha (vinte e quatro hectares e vinte ares), devidamente matriculado sob o n° 5.665, no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade; e

2. **Lote Rural n° 62 (sessenta e dois), da Seção C, da Gleba Pyrineos**, localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, com área de 25,1200 ha (vinte e cinco hectares e doze ares), devidamente matriculado sob o n° 5.664, no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade.

A Segunda Requerente é legítima possuidora e proprietária, em conformidade com os documentos de aquisição anexados ao presente, dos imóveis denominados:

1. **Lote Rural n° 61 (sessenta e um), da Seção C, da Gleba Pyrineos**, localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, com área de 24,20 ha (vinte e quatro hectares e vinte ares), devidamente matriculado sob o n° 5.665, no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade; e

2. **Lote Rural n° 62 (sessenta e dois), da Seção C, da Gleba Pyrineos**, localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, com área de 25,1200 ha (vinte e cinco hectares e doze ares), devidamente matriculado sob o n° 5.664, no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade.

GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO
Dia 07/12/2021

CASA & TERRA EMPREENDIMENTOS

Escritório PVH: Av Dom Pedro II, 1833 - São Cristóvão
CEP: 76.804-033 - Porto Velho/RO
Telefone: (61) 9 9688-7703 / (61) 9 9840-4013 / (69) 9 9903-5316
antonio.rondinelly@casaterra.com
ismim.feitosa@casaterra.com
www.casaterra.com

1. **Lote Rural n° 58-B (cinquenta e oito "b"), da Seção C, da Gleba Pyrineos**, com área de 7.2600 ha (sete hectares e vinte e seis ares), localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, devidamente matriculado sob o n° 15.062, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade;
2. **Lote Rural n° 58-D (cinquenta e oito "d"), da Seção C, da Gleba Pyrineos**, com área de 8.9000 ha (oito hectares e noventa ares), localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, conforme descrito na Matrícula n° 15.058, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade;
3. **Lote Rural n° 113-E (cento e treze "e"), da Seção "C", Setor Nazaré, Gleba Pyrineos**, com área de 14,5200 ha (quatorze hectares e cinquenta e dois ares), localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, devidamente matriculado sob o n° 11.829, no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade;
4. **Lote Rural n° 113-D (cento e treze "d"), da Seção C, Setor Nazaré, Gleba Pyrineos**, com área de 6,4900 ha (seis hectares e nove ares), localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, devidamente matriculado sob o n° 1.957, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade;
5. **Lote Rural n° 113-E-1 (cento e treze "e" um), da Seção C, Setor Nazaré, Gleba Pyrineos**, com área de 5,2100 ha (cinco hectares e vinte e um ares), localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, devidamente matriculado sob o n° 13.745, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade;
6. **Lote Rural n° 113-H-A (cento e treze "h" "a"), da Seção C, Setor Nazaré, Gleba Pyrineos**, com área de 4,8400 ha (quatro hectares e oitenta e quatro ares), localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, devidamente matriculado sob o n° 13.805, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade;
7. **Lote Rural n° 118-B (cento e dezoito "b"), da Seção C, Setor Nazaré, Gleba Pyrineos**, com área de 14,7700 ha (quatorze hectares e setenta e sete ares), localizado nesta cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, devidamente matriculado sob o n° 1.504, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade.

Todos os imóveis relacionados são contíguos ou estão parcialmente inseridos no perímetro da área de Expansão Urbana do Município de Ji-Paraná/RO.

Sobre estes imóveis, o Grupo Casa & Terra pretende implantar projetos de parcelamento de solo urbano, obedecendo fielmente toda a legislação municipal, estadual e federal, aplicável aos empreendimentos que deseja executar.

GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO
Dia 22/12/2021

CASA & TERRA EMPREENDIMENTOS

Escritório PVH: Av Dom Pedro II, 1833 - São Cristóvão
CEP: 76.804-033 - Porto Velho/RO
Telefone: (61) 9 9688-7703 / (61) 9 9840-4013 / (69) 9 9903-5316
antonio.rondinelly@casaterra.com
ismim.feitosa@casaterra.com
www.casaterra.com

Para melhor localização dos referidos imóveis, segue a localização das áreas de propriedade da Primeira Requerente, que fazem divisa com o loteamento Greenville II.



Já os imóveis de propriedade da Segunda Requerente, que fazem divisa com o loteamento Greenville I e II, possuem a seguinte localização:



GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO
Dia 22/12/2021

13/01/2021, R\$ 547.547,61, em 17/02/2021, R\$ 547.547,61, em 15/03/2021, R\$ 547.547,61, em 13/04/2021, R\$ 547.547,61, em 13/05/2021, R\$ 547.547,61, em 14/06/2021, R\$ 547.547,61, em 13/07/2021, R\$ 547.547,61, em 13/08/2021, R\$ 547.547,61, em 13/09/2021, R\$ 547.547,61, em 13/10/2021, R\$ 547.547,61, em 13/11/2021, R\$ 547.547,61, em 13/12/2021, R\$ 547.547,61, em 14/01/2022, R\$ 547.547,61, em 14/02/2022, R\$ 547.547,61, em 13/03/2022, R\$ 547.547,61, em 13/04/2022, R\$ 547.547,61, em 13/05/2022, R\$ 547.547,61, em 13/06/2022, R\$ 547.547,61, em 13/07/2022, R\$ 547.547,61, em 13/08/2022, R\$ 547.547,61, em 13/09/2022, R\$ 547.547,61, em 13/10/2022, R\$ 547.547,61, em 13/11/2022, R\$ 547.547,61, em 13/12/2022, R\$ 547.547,61, em 13/01/2023, R\$ 547.547,61, em 13/02/2023, R\$ 547.547,61, em 13/03/2023, R\$ 547.547,61, em 13/04/2023, R\$ 547.547,61, em 15/05/2023, R\$ 547.547,61, em 13/06/2023, R\$ 547.547,61, em 13/07/2023, R\$ 547.547,61. Demais cláusulas e condições: as constantes da referida cédula. FUJU, R\$ 1.246,23. Emolumentos: R\$ 2.231,13. Selo de Fiscalização Digital nº 11AA3C3596A07568. R\$ 1,04. Fundep: R\$ 467,33. Fundimp: R\$ 467,33. Fundop: R\$ 467,33. Total: R\$ 8.890,39. Em 04 de janeiro de 2018. A Escrivente, Aline Cristina Alves de Souza Ito, digitou. A Oficial Substituta, Wally dos Santos Ferreira, subscreveu.

AV-2-6.664 - Protocolo nº 8751, de 10 de junho de 2019. **ADITIVO** - Pelo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/3395/1307, emitido em 07 de agosto de 2018 (07/08/2018), firmado pelo financiador **BANCO BRADESCO S.A.**, retro qualificado e pela financeira **CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA**, retro qualificada, é feito a presente averbação para constar alteração do valor da dívida para R\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões oitocentos mil reais), com taxa de juros efetiva de 1,9000% a.m., 14,8433% a.a. a prazo da operação de 2191 dias, valor da IOF: R\$ 191.850,81 (cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), valor da(s) tarifa(s) R\$ 2.815,00 (dois mil e oitocentos e quinze reais), CET: 1,18% a.m., 15,07% a.a. concessão de um período de carência de 06 (seis meses), no pagamento do principal da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data do vencimento da próxima parcela principal e encargos fica alterada para 13/02/2019. TAC R\$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais). A dívida principal será paga em 60 parcelas, vide fluxo nos valores de: em 13/02/2019, R\$ 365.727,77, em 13/03/2019, R\$ 321.806,46, em 14/04/2019, R\$ 373.158,61, em 13/05/2019, R\$ 349.301,30, em 13/06/2019, R\$ 344.315,86, em 15/07/2019, R\$ 375.885,09, em 13/08/2019, R\$ 362.121,14, em 13/09/2019, R\$ 356.462,50, em 14/10/2019, R\$ 379.462,33, em 13/11/2019, R\$ 383.864,09, em 13/12/2019, R\$ 380.007,61, em 13/01/2020, R\$ 384.563,52, em 13/02/2020, R\$ 405.194,78, em 13/03/2020, R\$ 394.031,91, em 13/04/2020, R\$ 405.456,97, em 13/05/2020, R\$ 388.534,41, em 15/06/2020, R\$ 430.453,93, em 13/07/2020, R\$ 413.447,78, em 13/08/2020, R\$ 411.336,35, em 14/09/2020, R\$ 437.140,53, em 13/10/2020, R\$ 428.576,89, em 13/11/2020, R\$ 433.715,19, em 14/12/2020, R\$ 445.313,07, em 13/01/2021, R\$ 419.330,42, em 17/02/2021, R\$ 473.509,09, em 15/03/2021, R\$ 466.778,87, em 13/04/2021, R\$ 495.320,55, em 13/05/2021, R\$ 460.703,21, em 14/06/2021, R\$ 482.405,04, em 13/07/2021, R\$ 477.524,50, em 13/08/2021, R\$ 483.249,53, em 13/09/2021, R\$ 493.814,50, em 13/10/2021, R\$ 481.214,10, em 14/11/2021, R\$ 518.292,43, em 14/12/2021, R\$ 508.948,59, em 13/01/2022, R\$ 509.023,78, em 14/02/2022, R\$ 530.509,67, em 14/03/2022, R\$ 528.076,86, em 13/04/2022, R\$ 535.213,95, em 13/05/2022, R\$ 538.247,12, em 13/06/2022, R\$ 547.696,10, em 13/07/2022, R\$ 545.737,07, em 15/08/2022, R\$ 562.889,45, em 13/09/2022, R\$ 566.979,32, em 13/10/2022, R\$ 569.251,96, em 14/11/2022, R\$ 581.937,48, em 13/12/2022, R\$ 585.155,53, em 13/01/2023, R\$ 592.170,94, em 13/02/2023, R\$ 602.855,42, em 13/03/2023, R\$ 605.468,08, em 13/04/2023, R\$ 613.044,95, em 15/05/2023, R\$ 622.092,11, em 13/06/2023, R\$ 628.821,99, em 13/07/2023, totalizando R\$ 25.326.264,89 (vinte e cinco milhões trezentas e vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). A cédula ora emitida fica ratificada em todos os seus termos e condições não expressamente alteradas pelo referido que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Fuju, R\$ 327,83. Emolumentos: R\$ 1.639,15. Selo de Fiscalização Digital nº 11AA3C3596A07568.

(Segue na folha 2)

ANEXO C: Termo de Vistoria da SEMURFH

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação

Processo: 5-8289/2021
Assunto: Certidão de Expansão Urbana
INTERESSADO (A): F & B Participações LTDA

Em vistoria "in loco" e análise aos autos, verificou-se que os lotes:

- 1) O Lote Rural nº 61, da Seção C, da Gleba Pyreneos, de matrícula nº 5.665, do 2º Ofício de Registro de Imóvel de Ji-Paraná está **Fora da Área de Expansão Urbana**;
- 2) O Lote Rural nº 62, da Seção C, da Gleba Pyreneos, de matrícula nº 5.664, do 2º Ofício de Registro de Imóvel de Ji-Paraná está **Fora da Área de Expansão Urbana**;

E os lotes:

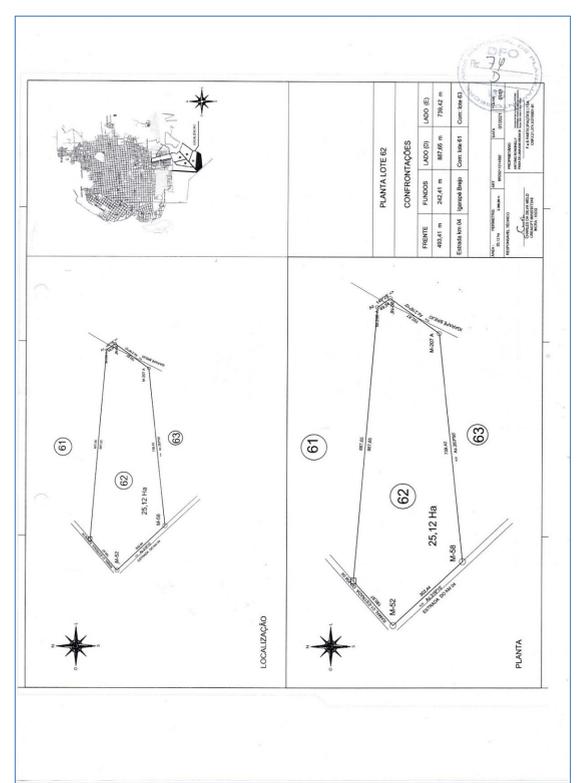
- 1) O Lote Rural nº 58-B, da Seção C, da Gleba Pyreneos, de matrícula nº 15.056, do 1º Ofício de Registro de Imóvel de Ji-Paraná, está dentro da Área de Expansão Urbana de Ji-Paraná;
- 2) O Lote Rural nº 58-D, da Seção C, do Setor Nazaré, Gleba Pyreneos, de matrícula nº 15.058, do 1º Ofício de Registro de Imóvel de Ji-Paraná, está dentro da Área de Expansão Urbana de Ji-Paraná;
- 3) O Lote Rural nº 113-E, da Seção C, do Setor Nazaré, Gleba Pyreneos, de matrícula nº 11.829, do 2º Ofício de Registro de Imóvel de Ji-Paraná, está dentro da Área de Expansão Urbana de Ji-Paraná;
- 4) O Lote Rural nº 113-D, da Seção C, do Setor Nazaré, Gleba Pyreneos, de matrícula nº 11.871, do 2º Ofício de Registro de Imóvel de Ji-Paraná, está dentro da Área de Expansão Urbana de Ji-Paraná;
- 5) O Lote Rural nº 113-E-1, da Seção C, do Setor Nazaré, Gleba Pyreneos, de matrícula nº 11.872, do 2º Ofício de Registro de Imóvel de Ji-Paraná está dentro da Área de Expansão Urbana de Ji-Paraná;
- 6) O Lote Rural nº 113-H-A, da Seção C, do Setor Nazaré, Gleba Pyreneos, de matrícula nº 11.873, do 2º Ofício de Registro de Imóvel de Ji-Paraná, está dentro da Área de Expansão Urbana de Ji-Paraná;
- 7) O Lote Rural nº 118-B, da Seção C, do Setor Nazaré, Gleba Pyreneos, de matrícula nº 11.870, do 2º Ofício de Registro de Imóvel de Ji-Paraná, está dentro da Área de Expansão Urbana de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 01 de Setembro de 2021.

Caroline Aparecida Conceição
Fiscal: Oribia S. Serv. Públicas
Cid. 13.184

Elaine Fátima de Carvalho Souza
Fiscal de Oribia S. Serv. Públicas
Cid. nº 4273

Avenida Marechal Rondon, 1667 - Bairro Centro - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.960-000.
Fone: (0xx69) 3422-7288 CNPJ: 04.092.672/0001-25



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia

Oficial Inteiro - Bel. José Roberto Naves
Oficial Substituto - Andréia Serafini Damasceno
Oficial Substituto - Wally dos Santos Ferreira

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 5.664
Data: 04 de janeiro de 2018
Ficha Nº: 2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA

L1AA3C3596A07568; R\$ 1,08. Fundep: R\$ 122,84. Fundimp: R\$ 122,84. Fundop: R\$ 122,84. Total: R\$ 378,52. Em 24 de junho de 2018. A Escrivente Autorizada, Karim Ramalho Pereira, digitou. A Oficial Substituta, Aline Cristina Alves de Souza Ito, subscreveu.

AV-3-5.664 - Protocolo nº 8751, de 10 de junho de 2019. **ADITIVO** - Pelo Instrumento Particular de Adiantamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/3395/1307, emitido em 24 de abril de 2019 (24/04/2019), firmado pelo financiador **BANCO BRADESCO S.A.**, retro qualificado e pela financeira **CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA**, retro qualificada, é feito a presente averbação para constar alteração do valor da dívida para R\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões oitocentos mil reais), com taxa de juros efetiva de 1,9000% a.m., 14,8433% a.a. a prazo da operação de 2191 dias, valor da IOF: R\$ 191.850,81 (cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), valor da(s) tarifa(s) R\$ 2.815,00 (dois mil e oitocentos e quinze reais), CET: 1,18% a.m., 15,07% a.a. concessão de um período de carência de 06 (seis meses), no pagamento do principal da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data do vencimento da próxima parcela principal e encargos fica alterada para 13/02/2019. TAC R\$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais). A dívida principal será paga em 60 parcelas, vide fluxo nos valores de: em 13/02/2019, R\$ 365.727,77, em 13/03/2019, R\$ 321.806,46, em 14/04/2019, R\$ 373.158,61, em 13/05/2019, R\$ 349.301,30, em 13/06/2019, R\$ 344.315,86, em 15/07/2019, R\$ 375.885,09, em 13/08/2019, R\$ 362.121,14, em 13/09/2019, R\$ 356.462,50, em 14/10/2019, R\$ 379.462,33, em 13/11/2019, R\$ 383.864,09, em 13/12/2019, R\$ 380.007,61, em 13/01/2020, R\$ 384.563,52, em 13/02/2020, R\$ 405.194,78, em 13/03/2020, R\$ 394.031,91, em 13/04/2020, R\$ 405.456,97, em 13/05/2020, R\$ 388.534,41, em 15/06/2020, R\$ 430.453,93, em 13/07/2020, R\$ 413.447,78, em 13/08/2020, R\$ 411.336,35, em 14/09/2020, R\$ 437.140,53, em 13/10/2020, R\$ 428.576,89, em 13/11/2020, R\$ 433.715,19, em 14/12/2020, R\$ 445.313,07, em 13/01/2021, R\$ 419.330,42, em 17/02/2021, R\$ 473.509,09, em 15/03/2021, R\$ 466.778,87, em 13/04/2021, R\$ 495.320,55, em 13/05/2021, R\$ 460.703,21, em 14/06/2021, R\$ 482.405,04, em 13/07/2021, R\$ 477.524,50, em 13/08/2021, R\$ 483.249,53, em 13/09/2021, R\$ 493.814,50, em 13/10/2021, R\$ 481.214,10, em 14/11/2021, R\$ 518.292,43, em 14/12/2021, R\$ 508.948,59, em 13/01/2022, R\$ 509.023,78, em 14/02/2022, R\$ 530.509,67, em 14/03/2022, R\$ 528.076,86, em 13/04/2022, R\$ 535.213,95, em 13/05/2022, R\$ 538.247,12, em 13/06/2022, R\$ 547.696,10, em 13/07/2022, R\$ 545.737,07, em 15/08/2022, R\$ 562.889,45, em 13/09/2022, R\$ 566.979,32, em 13/10/2022, R\$ 569.251,96, em 14/11/2022, R\$ 581.937,48, em 13/12/2022, R\$ 585.155,53, em 13/01/2023, R\$ 592.170,94, em 13/02/2023, R\$ 602.855,42, em 13/03/2023, R\$ 605.468,08, em 13/04/2023, R\$ 613.044,95, em 15/05/2023, R\$ 622.092,11, em 13/06/2023, R\$ 628.821,99, em 13/07/2023, totalizando R\$ 25.326.264,89 (vinte e cinco milhões trezentas e vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). A cédula ora emitida fica ratificada em todos os seus termos e condições não expressamente alteradas pelo referido que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Fuju, R\$ 327,83. Emolumentos: R\$ 1.639,15. Selo de Fiscalização Digital nº 11AA3C3596A07568.

(Segue na folha 2)

ANEXO D: Memorial Descritivo e Mapa do Imóvel

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação

Processo Administrativo: nº5-8289/2021
Assunto: INSCRIÇÃO
Destino: SEMPLAN

Senhor Secretário,

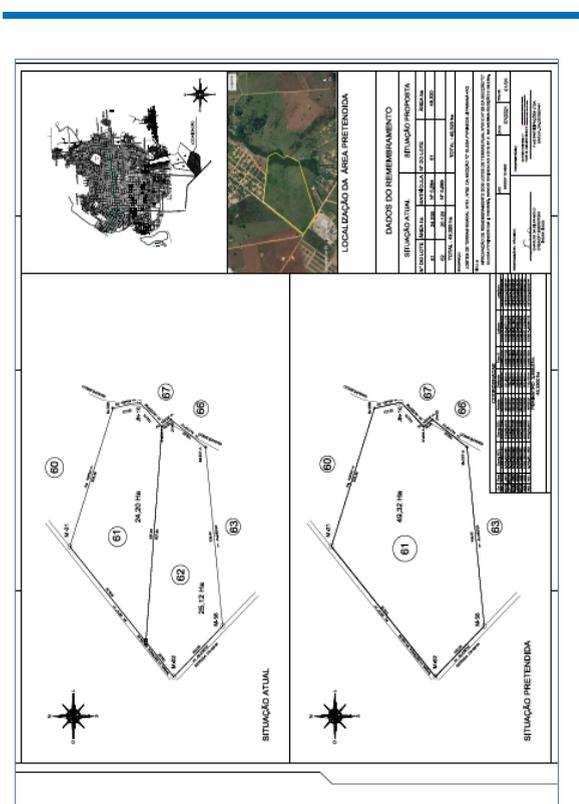
Encaminho o presente processo para análise e providências cabíveis quanto a solicitação constante na folha 04, no qual o requerente solicita a **inserção em área de Expansão Urbana** dos Lotes rurais n. 61 e 62 da Seção C, da Gleba Pyreneos, localizado nesta cidade Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 15 de Setembro de 2021

Atenciosamente,

Janete Rosa de Oliveira
Secretária Municipal de Fund. e Habitação
Despacho 13805/GAB/PAUP/2021

Avenida Transamazônica eq. 0 Rua Meneses Filho, n. 2305 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO Fone: (069) 3416-4058



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia

Oficial Inteiro - Bel. José Roberto Naves
Oficial Substituto - Andréia Serafini Damasceno
Oficial Substituto - Wally dos Santos Ferreira

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 5.664
Data: 04 de janeiro de 2018
Ficha Nº: 2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA

L1AA3C3596A07568; R\$ 1,08. Fundep: R\$ 122,84. Fundimp: R\$ 122,84. Fundop: R\$ 122,84. Total: R\$ 378,52. Em 24 de junho de 2018. A Escrivente Autorizada, Karim Ramalho Pereira, digitou. A Oficial Substituta, Aline Cristina Alves de Souza Ito, subscreveu.

AV-3-5.664 - Protocolo nº 8751, de 10 de junho de 2019. **ADITIVO** - Pelo Instrumento Particular de Adiantamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/3395/1307, emitido em 24 de abril de 2019 (24/04/2019), firmado pelo financiador **BANCO BRADESCO S.A.**, retro qualificado e pela financeira **CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA**, retro qualificada, é feito a presente averbação para constar alteração do valor da dívida para R\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões oitocentos mil reais), com taxa de juros efetiva de 1,9000% a.m., 14,8433% a.a. a prazo da operação de 2191 dias, valor da IOF: R\$ 191.850,81 (cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), valor da(s) tarifa(s) R\$ 2.815,00 (dois mil e oitocentos e quinze reais), CET: 1,18% a.m., 15,07% a.a. concessão de um período de carência de 06 (seis meses), no pagamento do principal da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data do vencimento da próxima parcela principal e encargos fica alterada para 13/02/2019. TAC R\$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais). A dívida principal será paga em 60 parcelas, vide fluxo nos valores de: em 13/02/2019, R\$ 365.727,77, em 13/03/2019, R\$ 321.806,46, em 14/04/2019, R\$ 373.158,61, em 13/05/2019, R\$ 349.301,30, em 13/06/2019, R\$ 344.315,86, em 15/07/2019, R\$ 375.885,09, em 13/08/2019, R\$ 362.121,14, em 13/09/2019, R\$ 356.462,50, em 14/10/2019, R\$ 379.462,33, em 13/11/2019, R\$ 383.864,09, em 13/12/2019, R\$ 380.007,61, em 13/01/2020, R\$ 384.563,52, em 13/02/2020, R\$ 405.194,78, em 13/03/2020, R\$ 394.031,91, em 13/04/2020, R\$ 405.456,97, em 13/05/2020, R\$ 388.534,41, em 15/06/2020, R\$ 430.453,93, em 13/07/2020, R\$ 413.447,78, em 13/08/2020, R\$ 411.336,35, em 14/09/2020, R\$ 437.140,53, em 13/10/2020, R\$ 428.576,89, em 13/11/2020, R\$ 433.715,19, em 14/12/2020, R\$ 445.313,07, em 13/01/2021, R\$ 419.330,42, em 17/02/2021, R\$ 473.509,09, em 15/03/2021, R\$ 466.778,87, em 13/04/2021, R\$ 495.320,55, em 13/05/2021, R\$ 460.703,21, em 14/06/2021, R\$ 482.405,04, em 13/07/2021, R\$ 477.524,50, em 13/08/2021, R\$ 483.249,53, em 13/09/2021, R\$ 493.814,50, em 13/10/2021, R\$ 481.214,10, em 14/11/2021, R\$ 518.292,43, em 14/12/2021, R\$ 508.948,59, em 13/01/2022, R\$ 509.023,78, em 14/02/2022, R\$ 530.509,67, em 14/03/2022, R\$ 528.076,86, em 13/04/2022, R\$ 535.213,95, em 13/05/2022, R\$ 538.247,12, em 13/06/2022, R\$ 547.696,10, em 13/07/2022, R\$ 545.737,07, em 15/08/2022, R\$ 562.889,45, em 13/09/2022, R\$ 566.979,32, em 13/10/2022, R\$ 569.251,96, em 14/11/2022, R\$ 581.937,48, em 13/12/2022, R\$ 585.155,53, em 13/01/2023, R\$ 592.170,94, em 13/02/2023, R\$ 602.855,42, em 13/03/2023, R\$ 605.468,08, em 13/04/2023, R\$ 613.044,95, em 15/05/2023, R\$ 622.092,11, em 13/06/2023, R\$ 628.821,99, em 13/07/2023, totalizando R\$ 25.326.264,89 (vinte e cinco milhões trezentas e vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). A cédula ora emitida fica ratificada em todos os seus termos e condições não expressamente alteradas pelo referido que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Fuju, R\$ 327,83. Emolumentos: R\$ 1.639,15. Selo de Fiscalização Digital nº 11AA3C3596A07568.

(Segue na folha 2)

ANEXO D: Memorial Descritivo e Mapa do Imóvel

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação

Processo Administrativo: nº5-8289/2021
Assunto: INSCRIÇÃO
Destino: SEMPLAN

Senhor Secretário,

Encaminho o presente processo para análise e providências cabíveis quanto a solicitação constante na folha 04, no qual o requerente solicita a **inserção em área de Expansão Urbana** dos Lotes rurais n. 61 e 62 da Seção C, da Gleba Pyreneos, localizado nesta cidade Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 15 de Setembro de 2021

Atenciosamente,

Janete Rosa de Oliveira
Secretária Municipal de Fund. e Habitação
Despacho 13805/GAB/PAUP/2021

Avenida Transamazônica eq. 0 Rua Meneses Filho, n. 2305 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO Fone: (069) 3416-4058

MEMORIAL DESCRITIVO

CPF/CNPJ: 21374537/0001-91 - Natureza da Área: PARTICULAR
Código CCR: 38232863212 LOTE Nº 61/ 38232863212 LOTE Nº 62
A.R.T.: 882021114582

Proprietário: F & B PARTICIPAÇÕES LTDA
Responsável: Fátima de Carvalho Souza
CRA: CFT-9599791249
Código de Credenciamento: IGGG
Situação: Atual

MATRÍCULA	LOTE	DIMENSÕES (m)	CORRIMENTOS		ÁREA (m²)
			LADR.	LESO.	
Nº 5.665	Nº 61	FRONTES: 518,18 FUNDOS: 121,33x142,78 LADR.: 887,65 LESO.: 600,29	FRONTES: 24,21 FUNDOS: 24,21 LADR.: 24,21 LESO.: 24,21	FRONTES: 24,21 FUNDOS: 24,21 LADR.: 24,21 LESO.: 24,21	24.200,00
Nº 5.664	Nº 62	FRONTES: 190,07x90,24 FUNDOS: 85,54x152,87 LADR.: 887,29 LESO.: 739,42	FRONTES: 24,21 FUNDOS: 24,21 LADR.: 24,21 LESO.: 24,21	FRONTES: 24,21 FUNDOS: 24,21 LADR.: 24,21 LESO.: 24,21	25.120,00

ANEXO E: TRT Remembramento de Lotes 61 e 62

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01 | TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211214582

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

1. Responsável Técnico
CHARLES DA SILVA MELO
Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO RNP: 999797249

2. Contratante
F & B PARTICIPAÇÕES LTDA
QUADRA QUADRA 3 RUA E
Complemento: SETOR INDUSTRIAL (BOBADOINHO)
Cidade: BRASÍLIA
UF: DF
CEP: 73090035

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: F & B PARTICIPAÇÕES LTDA
CHACARA GLEBA
Complemento: LOTE Nº 61 E Nº 62 SEÇÃO "C" GLEBA PIRINEOS
Cidade: JI-PARANÁ
UF: RO
CEP: 76913261

13 - PROJETO
90 - PROJETO E EXECUÇÃO -> CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRELA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> 0101 - REMEMBRAMENTO

5. Observações
Rememoração dos lotes Nº 61 e Nº 62, localizados na seção "C" da gleba Pirineos em Ji-Paraná/RO. Dando origem ao lote 61 "A" na mesma seção e Gleba!

6. Declarações
7. Entidade de Classe
8. Assinaturas
9. Informações
10. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,26 | Págo em: 06/07/2021 | Nosso Número: 821030457

DECRETOS

**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 16751/GAB/PM/JP/2021 | **15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3367 de 28/12/2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº. 259/DIRCON/AGER/JI/PM/JP/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.557,08** (vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	1250	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 022-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	18.202,10
1253	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 022-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	2.304,98		
1473	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 022-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	50,00		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 16752/GAB/PM/JP/2021

ACRÉSCIMOS

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	89	28.846.0000.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	51.756,43
90	28.846.0000.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	55.866,87		
02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA	121	04.122.0001.2017.0000 - Contribuição p/ Formação do PASEP 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	38.000,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS	633	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	14.959,77
639	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	50,00		
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	671	15.452.0006.2105.0000 - Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-010 - COSIP-Contribuição Custeio Iluminação Pú F.R.: 0.1.10.9999 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	192.652,60
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	925	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	3.159,50

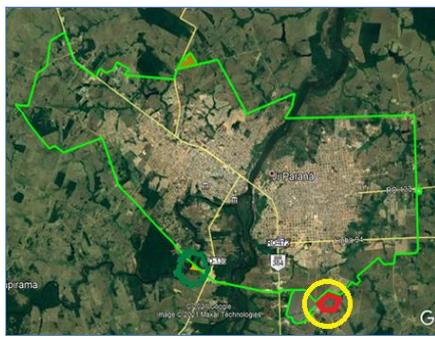
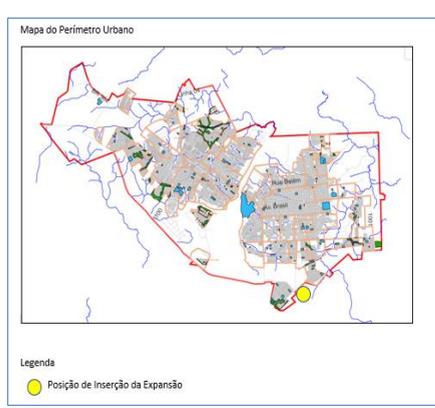
TOTAL: R\$ 356.445,17

REDUÇÕES

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	70	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-94.004,51
77	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-3.114,22		
78	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.30.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-4.022,80		
81	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-4.211,77		
82	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-2.270,00		
02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA	122	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-38.000,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS	626	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-8.987,16
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	646	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-14.959,77
663	15.451.0006.2016.0000 - Contrapartidas de Convênios Diversos 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 6.1.00.0 - Recursos Ordinários	-29.870,55		
687	20.608.0007.2065.0000 - Const. Manut. Recup. de Drenagem e Paviment. Estradas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-93.794,89		
693	20.608.0007.2074.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-50,00		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ANEXO F: Perímetro Urbano com ponto de inserção da expansão



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 16752/GAB/PM/JP/2021 | **15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3367 de 28/12/2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº. 259/DIRCON/AGER/JI/PM/JP/2021.

DECRETA:

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	1255	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 022-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-20.557,08
----------	---------------------------------	------	---	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 16752/GAB/PM/JP/2021

ACRÉSCIMOS

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	89	28.846.0000.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	51.756,43
90	28.846.0000.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	55.866,87		
02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA	121	04.122.0001.2017.0000 - Contribuição p/ Formação do PASEP 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	38.000,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS	633	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	14.959,77
639	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	50,00		
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	671	15.452.0006.2105.0000 - Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-010 - COSIP-Contribuição Custeio Iluminação Pú F.R.: 0.1.10.9999 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	192.652,60
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	925	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	3.159,50

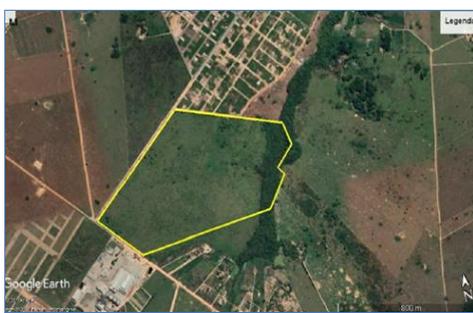
TOTAL: R\$ 356.445,17

REDUÇÕES

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	70	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-94.004,51
77	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-3.114,22		
78	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.30.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-4.022,80		
81	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-4.211,77		
82	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-2.270,00		
02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA	122	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-38.000,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS	626	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-8.987,16
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	646	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-14.959,77
663	15.451.0006.2016.0000 - Contrapartidas de Convênios Diversos 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 6.1.00.0 - Recursos Ordinários	-29.870,55		
687	20.608.0007.2065.0000 - Const. Manut. Recup. de Drenagem e Paviment. Estradas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-93.794,89		
693	20.608.0007.2074.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-50,00		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ANEXO G: Ponto de Intervenção no perímetro



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 16752/GAB/PM/JP/2021 | **15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3330 de 22/06/2020, e

Considerando o teor do Memorando nº. 138/SEMFAZ/CAEO/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 356.445,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3330 de 22/06/2020 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 16752/GAB/PM/JP/2021

ACRÉSCIMOS

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	89	28.846.0000.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	51.756,43
90	28.846.0000.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	55.866,87		
02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA	121	04.122.0001.2017.0000 - Contribuição p/ Formação do PASEP 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	38.000,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS	633	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	14.959,77
639	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	50,00		
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	671	15.452.0006.2105.0000 - Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-010 - COSIP-Contribuição Custeio Iluminação Pú F.R.: 0.1.10.9999 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	192.652,60
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	940	18.541.0011.1029.0000 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-250,59
943	18.541.0011.2019.0000 - Educação Ambiental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-2.908,91		

TOTAL: -R\$ 356.445,17

REDUÇÕES

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	70	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-94.004,51
77	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-3.114,22		
78	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.30.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-4.022,80		
81	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-4.211,77		
82	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-2.270,00		
02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA	122	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-38.000,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS	626	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-8.987,16
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	646	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários	-14.959,77
663	15.451.0006.2016.0000 - Contrapartidas de Convênios Diversos 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 6.1.00.0 - Recursos Ordinários	-29.870,55		
687	20.608.0007.2065.0000 - Const. Manut. Recup. de Drenagem e Paviment. Estradas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16753/GAB/PM/JP/2021 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3330 de 22/06/2020, e

Considerando o teor do Memorando nº. 716/GAB/SEMED/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 62.719,52 (sessenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3330 de 22/06/2020 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 16753/GAB/PM/JP/2021

ACRÉSCIMOS

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
219	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.01.46 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.277,06
249	12.361.0002.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.01.46 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.876,64
262	12.365.0003.1124.0000 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 0.1.01.80 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	54.565,82
TOTAL:		RS 62.719,52

REDUÇÕES

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
230	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 012-045 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.01.46 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-8.153,70
308	12.365.0003.2118.0000 - Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.01.83 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-54.565,82
TOTAL:		RS 62.719,52

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16754/GAB/PM/JP/2021 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3330 de 22/06/2020, e

Considerando o teor do Memorando nº. 088/FMS/SEMUSA/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3330 de 22/06/2020 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 16754/GAB/PM/JP/2021

ACRÉSCIMOS

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
518	10.302.0005.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.27.16 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	1.000.000,00
TOTAL:		RS 1.000.000,00

REDUÇÕES

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
501	10.302.0005.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.27.16 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	-1.000.000,00
TOTAL:		RS 1.000.000,00

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16776/GAB/PM/JP/2021 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a renovação da cessão do servidor municipal Antônio Marcos dos Santos, ao Senado Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício 2330.2021-PRESID, do Senado Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor Antônio Marcos dos Santos, Fiscal de Obras, matrícula nº 11132, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Senado Federal, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica suspenso os vencimentos do cargo efetivo do servidor em seu órgão de origem.

Parágrafo Único. Receberá o servidor ora cedido à remuneração do cargo em comissão junto ao Senado Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jp@gmail.com

AVISOS ADENDO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-14382/2021/SEMOSP, conforme ADENDO MODIFICADOR 01, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado através do site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>. Em face das modificações ocorridas, fica REAGENDADA a sessão pública para o dia: 27/01/2022. Horário: 09h00. Local: Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416-4043. Demais informações na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e ou/ por E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 20 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/2021

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-14383/2021/SEMOSP, conforme ADENDO MODIFICADOR 01, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado através do site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>. Em face das modificações ocorridas, fica REAGENDADA a sessão pública para o dia: 27/01/2022. Horário: 10h00. Local: Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416-4043. Demais informações na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e ou/ por E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 21 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/2021

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-14401/2021/SEMOSP, conforme ADENDO MODIFICADOR 01, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado através do site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>. Em face das modificações ocorridas, fica REAGENDADA a sessão pública para o dia: 27/01/2022. Horário: 11h00. Local: Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416-4043. Demais

informações na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e ou/ por E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 21 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/2021

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 02
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 005/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-14402/2021/SEMOSP, conforme ADENDO MODIFICADOR 02, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado através do site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>. Em face das modificações ocorridas, fica REAGENDADA a sessão pública para o dia: 28/01/2022. Horário: 09h00. Local: Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416-4043. Demais informações na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e ou/ por E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 21 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/2021

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 106/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11253/2019/SEMAS
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Processo nº 1-11253/2019, cujo objeto é a: **Contratação de empresa especializada para realizar a climatização de ar e instalação de gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana, e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **CONSTRUTORA CV E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.556.240/0001-20, no valor total de **R\$ 12.818,13 (doze mil, oitocentos e dezoito reais e treze centavos)**. Todas e demais informações encontra-se no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

PORTARIAS

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 099/PMJP/SEMAS/2021. Ji-Paraná, 17 de Dezembro de 2021

Designa a servidora Ana Lucia Ferreira de Oliveira para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Maria Alves Santos Vizeli, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO: a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora Ana Lucia Ferreira de Oliveira, matrícula nº 96.507 a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009/GAB/PMJP/2021

Av. Marechal Rondon nº 1380 - Centro - CEP: 76.900-101 - Ji-Paraná - Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 - Fone/Fax: (69) 3416-4188 - E-mail: semas.jp@yahoo.com.br

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 100/PMJP/SEMAS/2021. Ji-Paraná, 17 de Dezembro de 2021

Designa a servidora Deise Braga Minatelli Forte para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Maria Alves Santos Vizeli, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO: a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora Deise Braga Minatelli Forte, matrícula nº 12.698 a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009/GAB/PMJP/2021

Av. Marechal Rondon nº 1380 - Centro - CEP: 76.900-101 - Ji-Paraná - Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 - Fone/Fax: (69) 3416-4188 - E-mail: semas.jp@yahoo.com.br

Portaria nº. 101/PMJP/SEMAS/2021 - Ji-Paraná, 21 de Dezembro de 2021

Designa a servidora **Absaléia Moreira de Souza Carvalho** para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, **Ana Maria Alves Santos Vizeli**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora, **Absaléia Moreira de Souza Carvalho** matrícula nº 12.996 a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009-CAB/PMJP/2021

Av. Marechal Rondon nº 1350 - Centro - CEP: 76.600-101 - Ji-Paraná - Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-33 - Fone/Fax: (69) 3416-4198 - E-mail: seijas_jp@yahoo.com.br

Portaria nº. 102/PMJP/SEMAS/2021 - Ji-Paraná, 21 de Dezembro de 2021

Designa a servidora **Luany de Oliveira Neves Modesto** para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, **Ana Maria Alves Santos Vizeli**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora, **Luany de Oliveira Neves Modesto** matrícula nº 56.633 a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009-CAB/PMJP/2021

Av. Marechal Rondon nº 1350 - Centro - CEP: 76.600-101 - Ji-Paraná - Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-33 - Fone/Fax: (69) 3416-4198 - E-mail: seijas_jp@yahoo.com.br

EXTRATO CMJP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 249/2021, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUARTA REVISÃO CAMIONHETE HILUX PLACA QTH 9I69**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (fls 08/12). Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, com fulcro no Parecer Jurídico (fls 56/57) e Parecer do Controle Interno (fls 59), satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o processo licitatório ao proponente: **NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 18.571.247/001-23, no valor de R\$ 2.869,68 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Estando tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palácio Abel Neves, 16 de dezembro de 2021.

WELINTON PÓGGERE GÓES DA FONSECA
PRESIDENTE CMJP

COLETA DE LIXO



www.fgsolucoesambientais.com.br

SEGUNDA-FEIRA E QUINTA-FEIRA					TERÇA-FEIRA E SEXTA-FEIRA				
DIA	ROTA	MOTO	BAIRRO ATENDIDO	HORÁRIOS	DIA	ROTA	MOTO	BAIRROS ATENDIDOS	HORÁRIOS
DIURNO					DIURNO				
	1	ORI/JOH	PRESIDENCIAL, GREEN PARK, PLANALTO	05:00 ÀS 12:00		9	ORI	MIGRANTE, URUPÁ, TERCEIRO DISTRITO	05:00 ÀS 11:00
	2	DENIR	RIACHUELO, SÃO CRISTOVÃO	05:00 ÀS 12:00		10	JOH	NOVO JI-PARANÁ, NOVO URUPÁ, VILA DE RÔNDOIA	05:00 ÀS 11:00
	3	JOSÉ	PRIMAVERA, JARDIM FLORIDA, SÃO PEDRO	05:00 ÀS 12:00		11	DEN	DUQUE DE CAXIAS, SÃO FRANCISCO, VAL PARAISO ATÉ A (T13)	05:00 ÀS 11:00
	4	JOC	SANTIAGO, BOSQUE DOS IPÊS I E II	5:00 À 12:00		12	JOSÉ	JORGE TEIXEIRA, VAL PARAISO DA (T13 A T23), PRESIDIO	05:00 ÀS 11:00
	5	JOH	COPAS VERDES, MILÃO E VENEZA, ESPELHO D'AGUA, BR 364 ATÉ KM14	15:00 ÀS 21:00		13	JOC	DOM BOSCO, PARQUE SÃO PEDRO	5:00 ÀS 12:00
NOTURNO					NOTURNO				
	6	CLAU	CENTRO - 1 DISTRITO	15:00 ÀS 21:00		14	ORI	BELA VISTA, AURÉLIO BERNARDES, ARAÇA	5:00 ÀS 12:00
	7	CLE	CASA PRETA	15:00 ÀS 21:00		15	CLE ERIV	K5, AS PRINCIPAIS DO JOTÃO	15:00 ÀS 21:00
	8	ROD EDM ERIV	JOTÃO, NOVA BRASÍLIA, AVENIDAS DA T1 ATÉ T25, AS T DA T1 ATÉ T25	15:00 ÀS 21:00		16	CLAU	NS. FÁTIMA I, ALTO ALEGRE	15:00 ÀS 21:00
						17	ROD	SERINGUEIRAS, UNIÃO II, PARQUE DOS PIONEIROS, AV BRASIL ATÉ T25	15:00 ÀS 21:00
						18	EDM	ORLEANS II, PARQUE BRASIL, I/II, VILA CAPELASSO, RONDON I, HABITAR BRASIL, AV. MARECHAL	15:00 ÀS 21:00
DIAS	ROTA	MOTO	BAIRRO ATENDIDOS	HORARIO	DIAS	ROTA	MOTO	BAIRROS ATENDIDOS	HORÁRIOS
DIURNO					DIURNO				
	19	JOC	COLINA PARK I E II, SÃO BERNARDO	05:00 ÀS 12:00		28	ORI	PRESIDENCIAL ATÉ A AVENIDA SANTA ISABEL, BR 364, KM7	05:00 ÀS 12:00
	20	ORI	AÇÁI, NOVO HORIZONTE, PARK AMAZONAS, KM 7, E 364 ATÉ A PRF	05:00 ÀS 12:00		29	JOH	MIGRANTE, URUPÁ E SÃO BERNARDO	05:00 ÀS 12:00
	21	JOH	NOVA LONDRINA, SETOR CHACAREIRO, LINHA 08, ANEL VIARIO ATE A BR 364	05:00 ÀS 12:00		30	JOC	COLINA PARK I E II, PARK AMAZONAS, NOVO HORIZONTE, AÇÁI	05:00 ÀS 12:00
	22	DEN	VAL PARAISO DA (CAMBÉ AO JK) JK, BOA ESPERANÇA	05:00 ÀS 12:00		31	DEN	JK, BOA ESPERANÇA, SÃO CRISTOVÃO	05:00 ÀS 12:00
	23	JOSÉ	NOVA COLINA E AS EMPRESAS DA BR 364 ATÉ LAR DO IDOSO, AEROPORTO	05:00 ÀS 12:00		32	JOSE	SÃO PEDRO, RONDON II, AS EMPRESAS E BR ATÉ LAR DO IDOSO	05:00 ÀS 12:00
NOTURNO					NOTURNO				
	24	CLE	RESIDENCIAL CARNEIRO, TALISMÃ, TERRA NOVA, NS. SRA. DE FATIMA II	15:00 ÀS 21:00		33	CLE	NS DE FATIMA II, RESIDENCIAL CARNEIRO, TERRA NOVA, TALISMÃ	14:00 ÀS 20:00
	25	EDM	AS PRINCIPAIS DO CENTRO E AS PRINCIPAIS DO CASA PRETA	15:00 ÀS 21:00		34	CLAU ERIV	JOTÃO E AS AVENIDAS ATÉ T20, AS T DA T1 ATÉ T 16, AS CLINICAS DO CASA PRETA	14:00 ÀS 20:00
	26	ROD	BAIRRO CAFEZINHO	15:00 ÀS 21:00		35	EDM	CENTRO 1º DISTRITO	14:00 ÀS 20:00
	27	ERIV	ORLEANS I, JOTÃO, AV. BRASIL ATÉ T 25, GREEN VILLE, RONDON II	15:00 ÀS 21:00		36	ROD	BNH, CAFÉZINHO, ORLEANS I, GREEN VILLE	14:00 ÀS 20:00

Matriz
 71 3027-2093 | 71 99983-9778
 contato@fgsolucoesambientais.com.br
 Av. Santos Dumont, 1883 - Sala 209 - Centro
 Lauro de Freitas-BA

Filial
 79 98133-2476
 contato@fgsolucoesambientais.com.br
 Área: Riachuelo, 1200 - São José
 CEP 49.015-160 - Aracaju-SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 169/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorando n. 1026/DRH/SEMUSA/2021 considerando Vacância por Aposentadoria de servidor, e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

Vaga: SEMUSA
Cargo: S05 – ENFERMEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.033-1	CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA	59,00	28ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Uruupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/12/2021 à 21/01/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 22 de Dezembro de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO - 40 HORAS	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos					
FICHA DE CADASTRO					
NOME:	SEXO CPF				
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P CIDADE:				
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA TELEFONE				
LOTAÇÃO:	HORAS				
VINCULO EMPREGATICO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vinculo <input type="checkbox"/> Comissionado					
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros					
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP. DATA EMISSÃO DATA NASC.				
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO ZONA SEÇÃO UF				
CART. TRABALHO	SÉRIE UF DATA EMISSÃO				
PASEP:	RESERVISTA SÉRIE: CATEGORIA				
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO CURSO				
NOME DO CONJUGUE:	CPF:				
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:				
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS					
NOME	IR: <input type="checkbox"/> Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:					DATA:/...../2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Uruupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Uruupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RR, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de	através do site:

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Uruupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848

